

CONSELHO DE CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CONCECAV

**CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE CURSO A ACADÊMICO
DO CAV.**

JOÃO FERT NETO, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 17/02/2016 e o que consta no Processo nº 591/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao acadêmico **BRUNO CIFUENTES CORRÊA**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Agronomia, por 04 (quatro) semestres, ou seja, o 1º semestre de 2016 até o 2º semestre de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO FERT NETO
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV